

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

RESOLUÇÃO Nº 082 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	830,00
22	01.01.01.122.001.2001.339030-21	Peças e Acessórios para Veículos	1.000,00
TOTAL			1.830,00

GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
44	01.02.01.031.001.2002.319011.19	Subsídios	1.553,00
52	01.02.01.031.001.2002.339031.02	Condecorações	1.800,00
61	01.02.01.031.001.2002.339039.99	Diversos Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			3.853,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0108	01.05.01.031.001.2005.339030.24	Art. Utens. de Curta Duração p/Decoração	700,00
0117	01.05.01.031.001.2005.339039.03	Serviço de Decoração	400,00
TOTAL			1.100,00
TOTAL GERAL			6.783,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0124	01.05.01.031.001.2005.339039.29	Energia Elétrica	2.000,00
0131	01.05.01.031.001.2005.339093.99	Outras Restituições	4.783,00
TOTAL GERAL			6.783,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 22 de Setembro de 2004



Vagner Rodrigues Pereira
Presidente

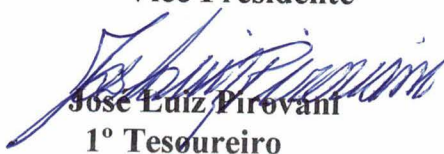
Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente



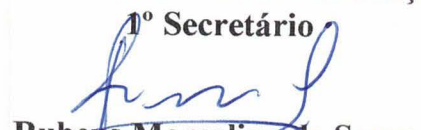
Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário



Marcos Antonio Viana
2º Secretário



José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro



Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro